



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8187, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Reenquadra os servidores municipais e dá outras providências."

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica re-enquadrada a servidora Adriana Talarico Amaro, a partir de 31/12/2016 no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC, da Secretaria da Saúde, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015;

Parágrafo único. Fica revogada a Portaria Municipal nº 7837/16.

Art. 2º. Fica re-enquadrado o servidor Alex Sandro da Fonseca, a partir de 31/12/2016 no cargo de Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB, da Secretaria Municipal da Saúde, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015;

Parágrafo único. Fica revogada a Portaria Municipal nº 7873/16.

Art. 3º. Fica re-enquadrada a servidora Ana Claudia Marques de Castro, a partir de 31/12/2016 no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC, da Secretaria da Saúde, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015;

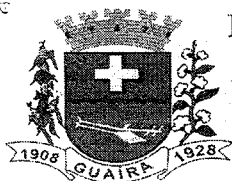
Parágrafo único. Fica revogada a Portaria Municipal nº 7910/16.

Art. 4º. Fica re-enquadrado o servidor Aparecido Antonio da Silva, a partir de 31/12/2016 no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID, da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015;

Parágrafo único. Fica revogada a Portaria Municipal nº 8058/16.

Art. 5º. Fica re-enquadrada a servidora Claudia Cristina Ferreira, a partir de 31/12/2016 no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA, da Secretaria da Saúde, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015;

Parágrafo único. Fica revogada a Portaria Municipal nº 7889/16.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Art. 6º. Fica re-enquadrada a servidora **Elitamar Cristina de Oliveira**, a partir de 31/12/2016 no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015;

Parágrafo único. Fica revogada a Portaria Municipal nº 7842/16.

Art. 7º. Fica re-enquadrada a servidora **Flavia Ferreira da Silva**, a partir de 31/12/2016 no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015;

Parágrafo único. Fica revogada a Portaria Municipal nº 7884/16.

Art. 8º. Fica re-enquadrada a servidora **Giovana Nogueira Talarico Figueiredo**, a partir de 31/12/2016 no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA, da Secretaria Municipal da Saúde, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015;

Parágrafo único. Fica revogada a Portaria Municipal nº 7874/16.

Art. 9º. Fica re-enquadrada a servidora **Letieri Helena Rufini**, a partir de 31/12/2016 no cargo de Agente de Campo, Padrão 09, Nível ID, da Secretaria Municipal da Saúde, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015;

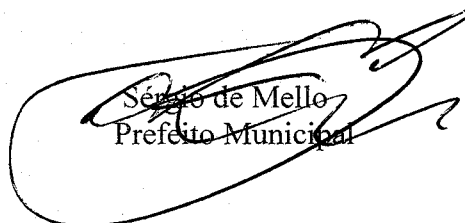
Parágrafo único. Fica revogada a Portaria Municipal nº 7907/16.

Art. 10. Fica re-enquadrada a servidora **Marcia Uatanabi**, a partir de 31/12/2016 no cargo de Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA, da Secretaria da Saúde, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra – Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015;

Parágrafo único. Fica revogada a Portaria Municipal nº 8056/16.

Art. 11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de dezembro de 2016.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal